SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 12 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1162

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
EXTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019-PP/ARP

CONTRATO Nº. 001/2019-PP/ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018-SRP (SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL-SAAE/JUAZEIRO-BA / Órgão Gerenciador). Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP CNPJ: 08.917.588/0001-54. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.-C.N.P.J. sob o nº 02.558.157/0001-62. OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal com comunicação de voz ilimitados e dados, com roaming nacional automáticos no sistema pós-pago de 13 linhas. Do Valor: Valor unitário de R$ 27,00 (vinte e sete reais); valor mensal: R$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais); valor anual: R$ 4.212,00 (quatro mil, duzentos e doze reais). Celebração do Contrato: 22/08/2019. Vigência do contrato: 22/08/2020. Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 331/2010 Signatários: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do CIGIP - Pela Contratante e Mônica de Lima Silva–Representante Legal – Pela Contratada.

Maceió, 22 de agosto de 2019.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Presidente do CIGIP

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:D3364D75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Atalaia /AL. CONTRATADA: **DNB COMÉRCIO DE GÁS & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 29.084.713/0001-62, OBJETO: Pregão Presencial n° 019/2019 – Objeto: Aquisição de água mineral e gás de cozinha GLP, com exclusividade e sob reserva de cotas de 25% para ME, EPP e MEI. Valor: R$ 463.812,69 (quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e doze reais e sessenta e nove centavos)**.** Assinatura: 29/10/2019. Vigência 12/11/2019 a 12/11/2020. A íntegra dos Contratos poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL.

Atalaia, 11 de Novembro de 2019.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:910BEDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2019. PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019. OBJETO: Aquisição de água mineral e gás de cozinha glp, sob os benefícios da exclusividade de itens até R$ 80.000,00 e sob reserva de cotas de 25% par os itens superiores a R$ 80.000,00, ambos aplicados a ME, EPP e MEI. Validade: 12/11/2019 a 12/11/2020. Fornecedora Registrada: **DNB COMÉRCIO DE GÁS & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 29.084.713/0001-62, com valor final R$ 463.812,69 (quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e doze reais e sessenta e nove centavos)**.** A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Atalaia/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com

Atalaia/AL, 11 de Novembro de 2019.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:BADBB39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
A Secretaria Municipal de Educação do Município de Atalaia/AL, torna público aos interessados que a partir da data de 12/11/2019 a 04/12/2019, estará aberto o prazo para protocolo dos documentos pertinentes a Chamada Pública n° 001/2019 (documentos de habilitação e projeto de venda), objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, através de Dispensa de Licitação. O recebimento se dará na sede administrativa da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, cidade de Atalaia/AL. O prazo se encerrará as 09:00 horas do dia 04/12/2019. Fundamentação Legal: Lei n° 11.947, de 16/07/2009 e as Resoluções do FNDE/CD n° 38/2009, Resolução do FNDE/CD n° 26/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015. Maiores informações encontram-se disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Educação de Atalaia ou na sede da Comissão Permanente de Licitações, ou ainda através do e-mail prefeituracpl.atalaia@gmail.com

Atalaia/AL, 11 de novembro de 2019.

ANILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
Secretário

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:989DC391

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2019
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de fisioterapia destinado ao NASF – NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMILIA,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação da Empresa **MAYCON CORREIA MAXIMO DE LIMA 05129285417**, inscrita no **CNPJ/MF N° 27.353.992/0001-97**, estabelecida na Rua Aurélio Cavalcante, n° 222, CEP 57.052-488, Gruta de Lourdes, Maceió, Estado de Alagoas, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pelo Município de Cacimbinhas, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 056//2019: O valor global da contratação do aludido ao serviço de locação é de **R$ 16.622,70 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos)**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e demais órgãos a ela vinculado, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93 e demais alteração posteriores.

Cacimbinhas (AL), 11 de novembro de 2019

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:881A815C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPALDE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **contratação e serviços de locação de parquinho infantil para colocação na semana da criança dias 8, 9, e 10 de outubro ´´ta na hora de brincar``,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 objetivando a Contratação da particular a Sr(a). **MARIA LUCIENE JOSE BEZERRA,** inscrita no **CPF/MF N° 860.703.554-15**, estabelecida na Rua Presidente Vargas, 55, CEP 57.580-000, Centro Major Izidoro, Estado de Alagoas, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pelo Município de Cacimbinhas/AL, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 050/2019: O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos a ela vinculadas, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Cacimbinhas (AL) 08 de outubro de 2019

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:98C6036C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL E SILVA & SILVA LTDA - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.
Aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2019 a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, à Rua Senador Máximo, nº 35 – 1º Andar, bairro Centro, nesta cidade de Campo Alegre, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.264.628/0001-83, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque nomeada por meio de Eleições Diretas, portadora do CPF nº 903.082.474-34, no uso da atribuição que lhe confere o Município de Campo Alegre/AL, e a empresa SILVA & SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º. 11.446.462/0001-53, com sede na Rua Vespasiano Franco, 68-B, Distrito de Rocha Cavalcante, União dos Palmares/AL, CEP: 57800-970, neste ato representado pelo Senhor Roberval José dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 030.230.974-88, portador da carteira de identidade n° 1714887 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Joaquim Cardoso, 92, Distrito de Rocha Cavalcante, União dos Palmares/AL, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente da Tomada de preços nº 001/2018 do município de Campo Alegre – AL, que tem como objeto obras de engenharia pertinentes a ampliação do Centro de Educação Infantil Maria José da Costa Silva, regidos

nos termos da Lei, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 010/2018, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o mesmo a ter vigência de 04 de Março de 2019 até o dia 04 de Março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanece em vigor todas as cláusulas do Contrato n° 010/2018 que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, á vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Roberval José dos Santos.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:92DF1A93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 565/2018

Convocamos a empresa M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 26.399.954/0001-02, com sede na Praça Vereador José Ferreira Barbosa, n. 22, Bairro Brasília – Arapiraca/AL, CEP: 57.313-260, para no prazo de até 03 (três) dias, assinar o Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 565/2018, referente à execução da reforma da Escola Municipal de Educação Básica José Medeiros, considerando que a empresa não se manifestou após a NOTIFICAÇÃO realizada em 29 de outubro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas em 30 de outubro de 2019, a qual abriu o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do parágrafo único do art. 78, e inciso I, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se a presente convocação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (DOM).

Coité do Nóia – AL, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:E9B359AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 35, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

RETIFICA A PORTARIA 17/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016, QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SEM PARIDADE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO RPPS CRAÍBASPREV, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respectivamente, estabelecidas no art. 127, inciso IX da Lei 405/2016 e art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo CraíbasPrev nº **070/2016**,

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA 17/2016, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** à servidora segurada **JOSEFA PASTORA DOS SANTOS,** ocupante do cargo, em provimento efetivo, de **parteira,** cadastrada sob matrícula funcional **898**, portadora do RG sob nº **1155640** SSP/AL, inscrita no CPF sob nº **479.264.304-04,** pertencente ao Quadro de servidores efetivos do Poder Executivo, lotada na Secretaria de **Saúde**, categoria sem enquadramento funcional por ausência de Plano de Carreira.

§ 1º – O benefício a que se refere o caput deste artigo será concedido com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação da pela EC 41/2003 c/ o e art. 42 da Lei Municipal 405/2016, com **proventos proporcionais** ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética simples, na forma da Lei, de acordo com art. 68 da lei Municipal 405/2016, **sem paridade,** sendo reajustado em conformidade com o § 8º do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c o art. 69 da Lei Municipal 405/2016.

Art. 2º Os proventos proporcionais serão calculados com base na média aritmética simples, integrando para fins de cálculo, as rubricas de referência dos **vencimentos** e **anuênio**, previstos respectivamente, no artigo 44 e art. 67 da Lei Municipal 142/1993, tendo ainda como fundamento o § 2º do art. 53 da mesma legislação e art. 16 da Lei 405/2016, observado em qualquer hipótese o que dispõe o art. 201 § 2º da CF/88 c/c o que disciplina o art. 3º inciso VI da Lei Municipal 405/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

CLAUBÊNIA DA SILVA BARBOSA
Diretor Presidente

Homologo:

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:59061D4A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 25, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

RETIFICA A PORTARIA 20/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016, QUE CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO RPPS CRAIBASPREV, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respectivamente, estabelecidas no art. 127, inciso IX da Lei 405/2016 e art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo CraibasPrev nº **81/2016**,

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA 20/2016, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo De Contribuição Com Proventos Integrais e Paridade**, à servidora segurada **JOSÉLIA JACINTO DA SILVA** ocupante de cargo em provimento efetivo**,** matrícula funcional **503**, portador(a) do RG sob nº **779.024** SSP/AL, inscrito(a) no CPF sob nº **442.824.194-15**, detentor(a) do cargo de **Professor de 1º ao 5º Ano,** pertencente ao Quadro de servidores efetivos do Poder Executivo, lotada na Secretaria de **Educação**, com enquadramento funcional posicionada no Nível **2,** Classe **I**, conforme Lei municipal **410/2016**.

§ 1º – O benefício a que se refere o caput deste artigo será concedido com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, de 19/12/2003 c/c o art. 64 da Lei Municipal 405/2016, com **proventos Integrais**, calculados com base na última remuneração, na forma da Lei, **com paridade,** de acordo com o art. 7º da EC 41/2003 em consonância com o art. 70 da Lei Municipal nº 405/2016.
§ 2º – Os proventos integrais corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei,integrando em sua totalidade, as rubricas de referência dos **vencimentos** e **quinquênio**, previstos respectivamente, nos artigos 33 e 39 da Lei Municipal 360/2013; tendo ainda como fundamento o § 2º do art. 53 da lei 142/1993 em consonância com o art. 16 e § 3º da Lei 405/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

CLAUBÊNIA DA SILVA BARBOSA
Diretor Presidente

Homologo:

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:FADB179C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 26, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 26, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

RETIFICA A PORTARIA 05/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO RPPS CRAIBASPREV, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respectivamente, estabelecidas no art. 127, inciso IX da Lei 405/2016 e art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo CraibasPrev nº **193/2015**,
RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA 05/2016, que passa a vigorar com o seguinte texto:
Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo De Contribuição Com Proventos Integrais e Paridade**, à servidora segurada **MARIA DE FÁTIMA MAURÍCIO DA ROCHA** ocupante de cargo em provimento efetivo**,** matrícula funcional **540**, portador(a) do RG sob nº **1062366** SSP/AL, inscrito(a) no CPF sob nº **442.820.444-20**, detentor(a) do cargo de **Professor de 1º ao 5º Ano,** pertencente ao Quadro de servidores efetivos do Poder Executivo, lotada na Secretaria de **Educação**, com enquadramento funcional posicionada no Nível **2,** Classe **I**, conforme Lei municipal **395/2015**.
§ 1º – O benefício a que se refere o caput deste artigo será concedido com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, de 19/12/2003 c/c o art. 68, sendo observado ainda o art. 44 ambos da Lei Municipal 320/2011, com **proventos Integrais**, calculados com base na última remuneração, na forma da Lei, **com paridade,** de acordo com o art. 7º da EC 41/2003 c/c o Parágrafo Único do art. 68 da Lei municipal 320/2011.
§ 2º – Os proventos integrais corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei,integrando em sua totalidade, as rubricas de referência dos **vencimentos** e **quinquênio**, previstos respectivamente, nos artigos 33 e 39 da Lei Municipal 360/2013; tendo ainda como fundamento o § 2º do art. 53 da lei 142/1993 em consonância com o art. 23 da Lei 320/2011 seguido do § 10 do art. 73 da mesma legislação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

CLAUBÊNIA DA SILVA BARBOSA
Diretor Presidente

Homologo:

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:FB5D25DF

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 27, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 27, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

RETIFICA A PORTARIA 12/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016, QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, COM PARIDADE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO RPPS CRAÍBASPREV, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respectivamente, estabelecidas no art. 127, inciso IX da Lei 405/2016 e art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo CraíbasPrev nº **148/2015**,
RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA 12/2016, que passa a vigorar com o seguinte texto:
Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria por Invalidez** à servidora segurada **MARIA SALETE DE OLIVEIRA FARIAS,** ocupante do cargo, em provimento efetivo, matrícula funcional **936**, portadora do RG sob nº **1701485** SSP/AL, inscrita no CPF sob nº **030.691.724-66,** detentora do cargo de **Serviçal,** pertencente ao Quadro de servidores efetivos do Poder **Executivo**, lotada na Secretaria de **Saúde**, categoria sem enquadramento funcional por ausência de Plano de Carreira.
§ 1º – O benefício a que se refere o caput deste artigo será concedido com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o art. 40, § 1º e 11 da Lei Municipal 320/2011, com **proventos proporcionais** ao tempo de contribuição, calculados com base na última remuneração, na forma da Lei, **com paridade,** de acordo com o art. 6º-A da EC 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.
Art. 2º Os proventos proporcionais serão calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se dá a aposentadoria, integrando para fins de cálculo, as rubricas de referência dos **vencimentos** e **anuênio**, previstos respectivamente, no art. 44 e art. 67 da Lei Municipal 142/1993, tendo ainda como fundamento o § 2º do art. 53 da mesma legislação e art. 23 da Lei 320/2011, observado em qualquer hipótese o que dispõe o art. 201 § 2º da CF/88 c/c o que disciplina o art. 86 da Lei Municipal 320/2011.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

CLAUBÊNIA DA SILVA BARBOSA
Diretor Presidente

Homologo:

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:5085DAB0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 106/2019 de 08/04/2019**, torna pública a realização de Credenciamento Público nº 001/2019, a nível nacional, de pessoas físicas e jurídicas interessadas e credenciadas no **Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES)**, para a prestação dos serviços de Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Pediatra, incluindo os procedimentos de consulta médica, em atendimento ao **CAPÍTULO VIII DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/GM/MS, DE 28/09/2017,** que define a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. ABERTURA: 29/11/2019 - 10h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: As empresas interessadas poderão retirar o edital e seus anexos e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal de transparência do município.

Cacimbinhas (AL), 11 de novembro de 2019.

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:DC9D2D45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

O Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 106/2019 de 08/04/2019**, torna pública a realização de Credenciamento Público nº 002/2019, a nível nacional, de pessoas físicas e jurídicas interessadas e credenciadas no **Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES)**, para a prestação dos serviços de confecção de próteses dentárias, incluindo os procedimentos, medicamentos, órteses e materiais especiais para execução do objeto, em atendimento a **PORTARIA/MS Nº 1.825/2012**, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. ABERTURA: 03/12/2019 - 10h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: As empresas interessadas poderão retirar o edital e seus anexos e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal de transparência do município.

Cacimbinhas (AL), 11 de novembro de 2019.

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:16ACFE78

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 04/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma Do Centro De Saúde – Urbano I.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que a RETOMADA da Tomada de Preços nº 04/2019 para abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preços, acontecerá no dia 13 de Novembro de 2019 às 09:00h (horário local). Informa ainda, que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas, na sede do executivo municipal, situada na Rua 07 de setembro, n° 15, Centro, Feira Grande, Alagoas, CEP 57.340-000, ou por meio do telefone (82) 3524-1133.

Feira Grande, 11 de novembro de 2019.

BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:284760B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 345, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3580/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor da servidora: MARIA ROZIVALDA BEZERRA GUERRA. Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF: 472.807.944-91, RG: 687637 SSP-AL, MATRÍCULA: 381-1.
NÚMERO DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária.
VALOR UNITÁRIO: -
VALOR TOTAL: R$ 100,00 (cem reais).
PERÍODO: 07/11/2019.
DESTINO: Maceió/AL.
OBJETIVO: Participar de Seminário de Financiamento da Atenção Primária à Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 11/11/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:BAEEEE49

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 346, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3581/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor da servidora: MARIA ALAÍDE SIQUEIRA DA SILVA. Cargo: DIRETORA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE), CPF: 505.483.444-34, RG: 07468203-21 SSP/BA, MATRÍCULA: 159.
NÚMERO DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária.
VALOR UNITÁRIO: -
VALOR TOTAL: R$ 50,00 (cinquenta reais).
PERÍODO: 07/11/2019.
DESTINO: Maceió/AL.
OBJETIVO: Participar de Oficina Estadual de Capacitação – Crescer Saudável.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 11/11/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:2383B35A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 347, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3582/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: MAURÍCIO GOMES OLIVEIRA. Cargo: COORDENADOR ATENÇÂO BÁSICA, CPF: 052.812.404-80, RG: 200100405854-7 SSP-AL, MATRÍCULA: 209.
NÚMERO DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária.
VALOR UNITÁRIO: -
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
PERÍODO: 07/11/2019
DESTINO: Maceió/AL.
OBJETIVO: Participar de Seminário de Financiamento da Atenção Primária à Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI/AL, 11/11/2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:29E88139

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 348, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 3585/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: LUIZ DA SILVA SOUZA. Cargo: MOTORISTA, CPF: 292.333.484-15, RG: 7.845.715-4 SSP-AL, MATRÍCULA: 1552.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (duas) diárias.
VALOR UNITÁRIO: 01 de R$ 50,00 (Cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 100,00 (Cem reais)
PERÍODO: 11/11/2019 a 13/11/2019.
DESTINO: Maceió/AL.
OBJETIVO: Acompanhamento na Participação 12ª Conferência Estadual de Assistência Social de Alagoas que ocorrerá nos dias 11 e 12 de novembro de 2019 em Maceió – AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 11/11/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:BF1B8D23

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 001 – TP 007/2019. OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL PADRE JOSÉ JOSETH THEISEN. Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ nº 12.207.551/0001-00. Contratada: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, CNPJ n.º 18.286.438/0001-43. Valor total: R$ 676.682,51 (seiscentos e setenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 11/11/2019 a 11/11/2020. Fonte de Recurso: Unidade: 08.81 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; Projeto Atividade: 2023 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40%; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações.

CONTRATO Nº 001 – TP 008/2019. OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO. Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ nº 12.207.551/0001-00. Contratada: M D M CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, CNPJ n.º 26.399.954/0001-02. Valor total: R$ 310.726,60 (trezentos e dez mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Vigência: 11/11/2019 a 11/11/2020. Fonte de Recurso: Unidade: Unidade: 08.81 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; Projeto Atividade: 2023 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40%; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações.

CONTRATO Nº 001 – TP 009/2019. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO SÃO LUIZ. Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ nº 12.207.551/0001-00. Contratada: CONSTRUTORA ESCADA LTDA, CNPJ n.º 10.531.423/0001-91. Valor total: R$ 655.636,99 (seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos). Vigência: 11/11/2019 a 11/11/2020. Fonte de Recurso: 10.301.0004.5007 – Construção e ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde; Função programática: 449051 – Obras e Instalações; Recurso: 040 / 0427.

CONTRATO Nº 001 – TP 010/2019. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE MODALIDADE INTERMEDIÁRIA LOCALIZADA NO POVOADO ANTONICA. Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ nº 12.207.551/0001-00. Contratada: PROENGE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n.º 02.072.980/0001-63. Valor total: R$ 151.735,66 (cento e cinquenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 11/11/2019 a 11/11/2020. Fonte de Recurso: 10.301.0004.5017 – Bloco de Investimento – Construção de Polos de Academia da Saúde;
Função programática: 449051 – Obras e Instalações;
Recurso: 0427.

CONTRATO Nº 001 – TP 011/2019. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE MODALIDADE INTERMEDIÁRIA LOCALIZADA NA AVENIDA ANTONIO ALBUQUERQUE. Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ nº 12.207.551/0001-00. Contratada: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, CNPJ n.º 18.286.438/0001-43. Valor total: R$ 182.492,27 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos). Vigência: 11/11/2019 a 11/11/2020. Fonte de Recurso: 10.301.0004.5017 – Bloco de Investimento – Construção de Polos de Academia da Saúde; Função programática: 449051 – Obras e Instalações; Recurso: 0427.

CONTRATO Nº 001 – TP 012/2019. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE TRÊS ESPAÇOS MULTIEVENTOS LOCALIZADOS NOS POVOADOS ANTONICA, ALEXANDRE E LAGOA DA PEDRA. Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ nº 12.207.551/0001-00. Contratada: M D M CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, CNPJ n.º 26.399.954/0001-02. Valor total: R$ 603.267,87 (seiscentos e três mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 11/11/2019 a 11/11/2020. Fonte de Recurso: 10 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo; 27 – Desporto e Lazer; 813 – lazer; 0005 – cidade urbanizada; 1041 – construção de espaços multieventos; 449051/2100 – obras e instalações.

CONTRATO Nº 001 – TP 013/2019. OBJETO: RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NÉLSON DE JESUS DA SILVA "DIDA". Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ nº 12.207.551/0001-00. Contratada: CONSTRUTORA ESCADA LTDA, CNPJ n.º 10.531.423/0001-91. Valor total: R$ 320.008,31 (trezentos e vinte mil oito reais e trinta e um centavos). Vigência: 11/11/2019 a 11/11/2020. Fonte de Recurso: unidade: 08.81 – fundo de manut. e desenv. da educação básica – fundeb projeto. atividade: 2023 - manutenção das ações do ensino fundamental – 40% elemento de despesa: 4.4.9.0.5.1 – obras e instalações; fonte de recurso: fundef/precatórios.

CONTRATO Nº 001 – TP 014/2019. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 04 (QUATRO) SALAS NO POVOADO FUNIL. Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ nº 12.207.551/0001-00. Contratada: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, CNPJ n.º 18.286.438/0001-43. Valor total: R$ 449.488,96 (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). Vigência: 11/11/2019 a 11/11/2020. Fonte de Recurso: unidade: 08.81 – fundo de manut. e desenv. da educação básica – fundeb projeto. atividade: 2023 - manutenção das ações do ensino fundamental – 40% elemento de despesa: 4.4.9.0.5.1 – obras e instalações; fonte de recurso: fundef/precatórios.

Lagoa da Canoa, 11 de novembro de 2019.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:96B54FCD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1080 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **IANNE KAROLINE AVELINO DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 097.552.074-14 para o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica I, Símbolo **CC- 5,** na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de novembro de 2019, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:BB5CBFCF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 0108022/2019. Pregão Presencial nº 033/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa: M. DOS ANJOS ROSA, CNPJ 29.112.421/0001-96, estabelecida na rua São Sebastião, 40 centro Monteirópolis/AL, no valor global de R$ 809.601,85 (oitocentos e nove mil seiscentos e um reais e oitenta e cinco centavos), cujo o objeto é o futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica na manutenção preventiva e corretiva dos ares-condicionados.

Marechal Deodoro - Alagoas, 11 de novembro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:AD948E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0919022/2019 – Secretaria Municipal de Segurança Publica

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de giroflex

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:5D62078A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0813009/2019 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de engenharia elétrica para a gestão plena da iluminação pública com a utilização de sistema informatizado

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:9A241C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1108059/2019 – SECULT – Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:9C292587

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do aviso de licitação do pregão (presencial) nº 4/2019-SRP da Prefeitura Municipal de Minador do Negrão/AL, no jornal DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS (AMA) do dia 01/11/2019, página 9, ANO VII, Ed. nº 1135. **Onde-Se-Lê:** Pregão (Presencial) Nº 4/2019-SRP. **Leia-se:** Pregão (Presencial) Nº 7/2019-SRP. OBSERVAÇÕES: Demais condições e especificações contidas da publicação do Aviso realizado na data acima supracitada, permanecem inalteradas.

Minador do Negrão (AL), 11 de novembro de 2019.

LOAMIR OLIVEIRA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:EA394279

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2019 - SRP

O Município de Minador do Negrão, do Estado de Alagoas, através de seu pregoeiro, nomeado pela PORTARIA Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se-á licitação de nº 001/2019, na modalidade Pregão, em sua forma (eletrônica), cujo objeto é a formalização de ata registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos e correlatos, para manutenção das atividades da seção de assistência farmacêutica e hospitalar das unidades de saúde do Município de Minador do Negrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos. ABERTURA DE PROPOSTAS: 25/11/2019 - 10h00min (Horário de Brasília). HORÁRIO DE DISPUTA: 11h00min (Horário de Brasília). LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão (AL), CEP 57.615-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o Edital encontra-se disponível no site www.bnc.org.br, no portal de transparência do município, através do site: www.minadordonegrao.al.gov.br/, e na sede do Município, situada no endereço acima citado, em dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs (horário local), e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail: contato.minadordonegrao@gmail.com.

Minador do Negrão (AL), 08 de novembro de 2019.

LOAMIR OLIVEIRA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:B3F7332D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 002/2019 - SRP

O Município de Minador do Negrão, do Estado de Alagoas, através de seu pregoeiro, nomeado pela PORTARIA Nº 001/2019, de 02/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se-á licitação de nº 002/2019, na modalidade Pregão, em sua forma (eletrônica), cujo objeto é a formalização de ata registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de insumos e materiais odontológicos, para manutenção das atividades da seção de assistência odontológica das unidades de saúde do Município de Minador do Negrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos. ABERTURA DE PROPOSTAS: 27/11/2019 - 10h00min (Horário de Brasília). HORÁRIO DE DISPUTA: 11h00min (Horário de Brasília). LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão (AL), CEP 57.615-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o Edital encontra-se disponível no site www.bnc.org.br, no portal de transparência do município, através do site: www.minadordonegrao.al.gov.br/, e na sede do Município, situada no endereço acima citado, em dias úteis, no horário das 08:00hs às 12:00hs (horário local), e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail: contato.minadordonegrao@gmail.com.

Minador do Negrão (AL), 08 de novembro de 2019.

LOAMIR OLIVEIRA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:C178CE6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO N º 19/19 - SRP
Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição próteses dentaria destinadas a atender as necessidades de famílias carentes do município de Pariconha -AL

Detentora: Empresa IGOR RAFAEL BARBOSA DO AMARAL - ME, CNPJ.: 20.113.308/0001-50 - Ata n 18/2019. Vigência: 12/08/2019 a 12/08/2020; Valor Total R$ 66.420,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais). Item, quantidade e preço unitário registrado disponíveis na integra na sede do município a Rua Manoel Francisco dos Santos, nº 14, Centro, na cidade de Pariconha AL. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, celebrado em: 12/08/2019.

Ordenador de Despesa:
FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:8A5FF0DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 09.26.0010/2019
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Aquisição de medicamentos.
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação das empresas TÉCNICA DEMANDA E DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.928.476/0001-03, com sede na Rua Pedro Américo, nº 1109, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-890, no valor de R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais) e, DIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.857.831/0001-17, com sede na Rua Coronel Francisco Silva, nº 155, Centro, Maceió/AL, no valor de R$ 7.090,20 (sete mil, noventa reais e vinte centavos), ambas para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades de tratamento de saúde do paciente SUS, senhor Cícero Ferreira.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 07 de novembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:795D8324

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 10.07.0003/2019
Interessado(a): Secretaria Municipal de Assistência Social
Assunto: Solicitação de aquisição de capas de processo

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa GRÁFICA LIDDER & amp; EDITORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.421.807/0001-06, com sede na Rua Castelo Branco, nº 435, Vila Maria, Palmeira dos Índios – AL, CEP 57607-550, no valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), para contratação de serviços gráficos para confecção de capas de processo, visando dar prosseguimento aos serviços diários realizados nos setores administrativos da Sec. Municipal de Assistência Social.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos. E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 07 de novembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:33F638F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2019

O Prefeito do Município de Paulo Jacinto, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer prolatado no Processo Administrativo Nº 11/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria voluntária, em caráter integral, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 483/2005, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 498.460.004-72 e no PIS/PASEP sob o nº 1.705.642.988- 0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, ocupante do Cargo de Professora, Nível de Habilitação III, letra E, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - AUTORIZAR, pagamento dos proventos de aposentadoria, em caráter integral, com a totalidade da remuneração do cargo efetivo, calculada na forma da lei, com paridade, conforme art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 483/2005, que serão pagos mensalmente pelo Instituto de Previdência Própria de Paulo Jacinto – IAPAJ.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto, 01 de novembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

HAMILTON DA SILVA MARCELINO
Diretor Presidente do IAPAJ

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:BF73FB3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2019

O Prefeito do Município de Paulo Jacinto, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer prolatado no Processo Administrativo Nº 017/2017,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria voluntária, em caráter integral, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 483/2005, a servidora MARIA DO AMPARO CLEMENTE, inscrita no CPF sob o nº 551.052.894-04 e no

PIS/PASEP sob o nº 1.700.479.083-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, ocupante do Cargo de Professora, Nível de Habilitação III, letra E, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - AUTORIZAR, pagamento dos proventos de aposentadoria, em caráter integral, com a totalidade da remuneração do cargo efetivo, calculada na forma da lei, com paridade, conforme art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 483/2005, que serão pagos mensalmente pelo Instituto de Previdência Própria de Paulo Jacinto – IAPAJ.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto, 08 de novembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

HAMILTON DA SILVA MARCELINO
Diretor Presidente do IAPAJ

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:534F51B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2019

O Prefeito do Município de Paulo Jacinto, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer prolatado no Processo Administrativo Nº 021/2018,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria voluntária, em caráter integral, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 483/2005, a servidora MARIA CÍCERA SANTOS CORREIA, inscrita no CPF sob o nº 925.619.184-91 e no PIS/PASEP sob o nº 1.700.479.521-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, ocupante do Cargo de Professora, Nível de Habilitação II, letra F, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - AUTORIZAR, pagamento dos proventos de aposentadoria, em caráter integral, com a totalidade da remuneração do cargo efetivo, calculada na forma da lei, com paridade, conforme art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 483/2005, que serão pagos mensalmente pelo Instituto de Previdência Própria de Paulo Jacinto – IAPAJ.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto, 01 de novembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

HAMILTON DA SILVA MARCELINO
Diretor Presidente do IAPAJ

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:710434C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2019

O Prefeito do Município de Paulo Jacinto, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer prolatado no Processo Administrativo Nº 015/2017,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, em caráter proporcional, nos termos da redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 31 da Lei Municipal nº 483/2005, a servidora MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 540.431.664-00 e no PIS/PASEP sob o nº 1.705.082.479-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, ocupante do Cargo de Serviçal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - AUTORIZAR, pagamento dos proventos de aposentadoria, em caráter proporcional, ao tempo de contribuição, calculado menor entre 10466/10950, sobre a média e a última remuneração, na forma da lei, sem paridade, conforme Emenda Constitucional nº 41 c/c o art. 31 da Lei Municipal nº 483/2005, que serão pagos mensalmente pelo Instituto de Previdência Própria de Paulo Jacinto – IAPAJ.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto, 01 de novembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

HAMILTON DA SILVA MARCELINO
Diretor Presidente do IAPAJ

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:FA0A6600

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS
PORTARIA Nº3340/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e,
Considerando as alterações impostas pela Portaria MPS n 519, de 24 de agosto de 2011, e havendo a necessidade de implementações e adequações nas exigências do Ministério da Previdência Social para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciário,
Considerando o disposto no art. 1º, do Decreto Executivo nº 016, de 28 de novembro de2018, que se dispõe sobre a criação e regulamentação do comitê de Investimentos do PIRANHAS-PREV - Fundo de Previdência Social do Município de Piranhas,
Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

RESOLVE

NOMEAR, a partir desta data, a reestruturação da Comissão Especial para o Comitê de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Piranhas, com a seguinte disposição:
I – Alessandro Alves Barbosa, matrícula nº 202, CPF nº: 057.844.885-89;
II – Aldemir Alves Mota, matrícula nº 120, CPF nº: 040.698.604-52;
III – Davi Augusto Souza Gomes, Gestor de Recurso – Decreto nº 05/2018, CPF nº 008.607.665-51.
As competências e atribuições dos membros do Comitê de Investimentos dos Recursos do PIRANHAS-PREV – Fundo de Previdência Social do Município de Piranhas, encontram-se dispostas no Decreto nº016, de 28 de novembro de 2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Piranhas, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.
Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Piranhas/AL, 07 de novembro de 2019

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

ALDEMIR ALVES MOTA
Diretor Presidente da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência

Esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio no dia 07 de Novembro de 2019.

SÍRIA LIBANIA AUGUSTINHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
Piranhas - Alagoas

Publicado por:
Aldemir Alves Mota
Código Identificador:01323304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- SRP PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2019 - TIPO MENOR POR LOTE

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de Gêneros Alimentícios, na modalidade Pregão Eletrônico conforme especificações do Anexo 1 do Instrumento Convocatório.
Inicio do acolhimento das Propostas: 12/11/2019 as 8h (horário de Brasília)
Abertura das Propostas: 26/11/2019 as 15:00 h (Horário de Brasília)
Certame Licitatório: 26/11/2019, as 16:00 h (Horário de Brasília)
INFORMAÇÕES GERAIS: O edital poderá ser retirado gratuitamente no sitio www.bb.com.br, registrado sob o nº 792511, ou pelo endereço. www.transparencia.piranhas.al.gov.br.

Piranhas/AL, 11 de novembro de 2019.

KHALIL FONTES .:
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:F5691177

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº.01/2019 - SAAE/PRC

Processo:001/2019SAAE/PRC; Convênio de cooperação e Fornecimento de água;
que entre si celebram o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - SAAE, CNPJ/MF sob nº 04.301.914/0001-43 e o MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS, inscrito no CNPJ sob o n° 12.207.437/0001-80 - **Objeto**: convênio tem por objeto o fornecimento de água tratada ao Município de São Brás, por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Porto Real do Colégio - SAAE, tendo em vista que as comunidades daquele Município vêm sofrendo com a escassez de água e não serem assistidas de abastecimento a contento- **Serviço:** o fornecimento de água será realizado semanalmente e distribuído em carros pipa de propriedade ou prestadores de serviços do Município de São Brás/AL, limitando-se à quantidade máxima mensal de 500.000 m³ (quinhentos mil metros cúbicos) de água, podendo esta quantidade ser modificada, a critério das partes, por meio de instrumento contratual aditivo. **Contrapartida:** ao fornecimento de água, o Município de São Brás/AL estará obrigado a custear de acordo com o valor medido mensalmente a aquisição de material para manutenção do SAAE de Porto Real do Colégio/AL, seja ele de consumo e/ou permanente, bem como, se necessário for a cessão de veículo carro pipa para e fornecimento de água em alguma localidade do município de Porto Real do Colégio, desde que comprovado a urgência no atendimento e o acordo entre as partes, e, desde que notificado antecipadamente, para que possa se resguardar em todos os aspectos. **Vigência:** 25/10/2019 a 25/10/2021 Signatários: SRª SANDRA RUFINO CABRAL, Presidente-Diretora do SAAE/PRC. E MARCOS SANDES,– PREFEITO MUNICIPAL SÃO BRÁS/AL.

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:1BFC0D8B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da do CHAMAMENTO PUBLICO - de nº 001/2019. Objeto: Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município, através de DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (DAM) EMITIDO PELA MUNICIPALIDADE, em padrão FEBRABAN (guias não compensáveis, modelo 4), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Data/Hora: 03 de Dezembro de 2019, as 09h30min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min as 12h00min. Sito: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio – AL. (82) 3553-1317 – licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: http://www.portorealdocolegio.al.gov.br.

Porto Real do Colégio, 11 de Novembro de 2019.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:1FC6AEF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 030, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO ESTADUAL DE 20 DE NOVEMBRO – DIA NACIONAL DA CONCIÊNCIA NEGRA E MEMÓRIA DA MORTE DO LÍDER NEGRO ZUMBI DOS PALMARES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;
CONSIDERANDO Lei Federal nº 12.519 de 10 de novembro de 2011, que institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;
CONSIDERANDO especialmente, o que dispõe Lei Estadual nº 5.724 de 1º de agosto de 1995, que declara feriado estadual o dia 20 de novembro, consagrado a memória do dia da morte do Líder Negro Zumbi dos Palmares;
CONSIDERANDO ainda, que é dever da Administração Pública buscar meios eficazes para desempenhar suas atividades e serviços de maneira proba e econômica,
RESOLVE:
Art. 1º - O feriado estadual consagrado a Consciência Negra e memória do dia da morte do Líder Negro Zumbi dos Palmares, previsto na Lei Estadual nº 5.724, de 1º de agosto de 1995, será observado pelas repartições da Administração Pública Municipal, no âmbito de sua competência, no dia 18 de novembro de 2019, segunda-feira.
Art. 2º - No dia 20 de novembro de 2019, as repartições da Administração Pública Municipal, em todos os seus níveis, funcionarão em horário normal de expediente.
Art. 3º - Os serviços públicos considerados essenciais continuarão funcionando normalmente.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Largo, 08 de novembro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:A8FC0D70

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº28/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Roteiro, por intermédio de seu pregoeiro, designado através da portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua João Pedro, nº 551 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cpl.roteiro@hotmail.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **28/2019**, referente à contratação de empresa para aquisição de **Cestas Básicas**, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **26 de novembro de 2019, às 09:00 horas**.

Roteiro, 11 de novembro de 2019.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:E8C9096F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 025/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019

Processo: 2019.1505.0009.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.273.378/0001-88, com sede na Av. Sergio Luis Pessoa Braga, n.º 6161, Lote 15, Quadra 02, Antares, Maceió/AL, CEP.: 57.048-025, e-mail: gsserviceauto@gmail.com, representada por LARISSA CARNAÚBA DE OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob nº 084.847.734-000.
Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E MOTOCICLETAS,** pertencentes a frota de veículos do Poder Executivo de Santana do Mundaú/AL.
Preço global R$: 1.154.500,00 (hum milhão e cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).
Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.
Data de Assinatura: 11 de novembro de 2019.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 11 de novembro de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:E07714AE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório de n.º 2019.0816.0006.01 da modalidade Pregão Presencial n.º 026/2019, cujo objeto é a aquisição de tablets destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Mundaú/AL, realizado conforme ata de sessão pública datada em 05 de novembro de 2019, com a presença do pregoeiro oficial e da equipe de apoio desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

- S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.889.181/0001-42, com sede na Av. "A", s/n, Galpão "B", Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, e;

O valor máximo do Pregão Presencial de nº 026/2019, é de R$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).

Santana do Mundaú, 11 de novembro de 2019.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:A0761B3B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas Senhor **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o contido no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
Considerando que é dever da administração Pública, apurar circunstâncias que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos.
Considerando que foi noticiado pela Secretária de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, a possível ocorrência de abuso sexual praticado entre internos nas dependências do Abrigo Regional deste município, havendo, dessa forma, urgente necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis negligências e omissões de servidores da instituição, que teriam dado ensejo ao suposto abuso sexual envolvendo as crianças de sete anos de idade, custodiadas pelo Estado e abrigadas no abrigo regional sediado neste Município, onde , supostamente, teria ocorrido o incidente.
Art. 2º - Designar a servidora **Bruna Rafaela Santana Ferreira** , CPF: 074.121.094.05; Assistente Social inscrita sob a matrícula nº 21934 na condição de Presidente, o senhor **Carlos Inácio dos Santos Sobrinho**, psicólogo, CPF: 072.967.604-86, matrícula nº 23071 na condição de Secretário, e a senhora; **Josefa Clara Gomes de Jesus Costa**, assistente Social, CPF: 046.227.554-08, matrícula nº 10622 na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração do que fora noticiado, conforme já mencionado.

Art. 3º - Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere e ocorrerá sem publicidade.
Art. 4º A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo, ser prorrogada por igual período para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.
Art. 5º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 31 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:AE6FAF9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 173, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa o Senhor Henrique Augusto Mendes de Oliveira como gerente dos Contratos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, Senhor João José Pereira Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscalização e gestão formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor Henrique Augusto Mendes de Oliveira, Engenheiro Civil, matrícula 23057, inscrito no CPF/MF sob nº 101.474.054-16, lotado na Secretaria Municipal de habitação, como Gerente de Contratos, para exercer a função de gerente de todos os contratos de obras e serviços, convênios e recursos próprios aportados por este Município em vigor e as que vierem a ser celebradas por este ente federativo, até o término de cada contratação.
Art. 2º. Esta portaria tem efeitos retroativos a 24de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela-Al, 04 de novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

MARIA IVANA DE ARAÚJO PACHECO
Secretária Municipal de Habitação

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:D9158DF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 174, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30 item III da Lei Orgânica do Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Gizelda Barbosa de Souza Lins, inscrita no CPF/MF sob o nº. 804.159.114-00, Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, sob CNPJ nº de inscrição 12.097.134/0001-51.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 05 de Novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:230B6D3B

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Secretaria demandante e do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 020/2019 ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **EDCÁSSIO SANTOS DE BRITO,** C.N.P.J./M.F. sob o nº 30.474.106/0001-98, empresário exclusivo da Banda "SAMUEL MENINO DE RUA", Contratação de Serviços Artísticos, pertinente as Festividade do Povoado Mutuns, zona rural do Município de Teotônio Vilela no dia 16 de novembro de 2019, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sob os fundamentos do inciso III, artigo 25 da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 11 de novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:28DC260C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 049/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis, em favor da empresa: **AUTO POSTO SANTOS & SANTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.635.075/0002-83, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, perfazendo o valor total de R$ 5.013.076,52 (Cinco milhões, treze mil, setenta e seis reais, cinquenta e dois centavos); e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 04 de Novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:1E7411F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019
FORNECEDORA REGISTRADA: **AUTO POSTO SANTOS & SANTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.635.075/0002-83 – Objeto: Contrato de Fornecimento de Combustíveis. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço com a soma dos valores referente aos Itens **01, 02, 03, 04,** na ordem de **R$ 5.013.076,52**

(Cinco milhões, treze mil, setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 04 de novembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:CA234C0B



